

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 219 DE 05 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá no município de, Dourados-MS no dia 12 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** a inauguração da subseção de Dourados/MS, no dia 12 de maio de 2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os Conselheiros, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399, Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91.377, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263, Sra. Carolina Lopes de Moraes Coren-MS n. 645.303, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, para participarem da 10ª Semana de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, a ser realizada no auditório da subseção do Coren, no dia 12 de maio de 2022, período diurno, e no período noturno participarem da solenidade de inauguração da subseção do Coren, em Dourados/MS.

**Art. 2º** Os Conselheiros Dr. Flávio Tondati Ferreira e Sra. Carolina Lopes de Moraes, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 11 de maio, para apoio na organização do evento e o retorno no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Os Conselheiros, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dra. Nivea Lorena Torres, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, tendo em vista a ida no dia 12 de

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

maio e retorno no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Conceder passagens terrestres de ida e retorno para a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, para realizar as referidas atividades.

**Art. 5º** Os Conselheiros, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dra. Nivea Lorena Torres, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, Dra. Karine Gomes Jarzem, não fará jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo particular.

**Art. 6º** O Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, não fará jus a passagens terrestres, devido que deslocamento ocorrerá em veículo oficial.

**Art. 7º** A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF